



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 1.224 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

Designa membros para compor a equipe de planejamento da contratação de fornecedor de leitores de mesa portáteis e etiquetas.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal e na forma disciplinada pelo art. 10 da Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designa equipe para proceder ao planejamento da contratação de fornecedor de estações de processamento de radiofrequência – RFID (leitores de mesa portáteis - PAD) e de etiquetas de radiofrequência - RFID, processo n. 4.718/2014, como segue.

Integrantes administrativos

- I - Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (titular);
- II - Rodrigo Luiz Rodrigues Galletti, matrícula S062442 (suplente).

Integrantes requisitantes

- I – Raquel Ribeiro Caetano, matrícula S044568;
- II - Arlan Moraes de Lima, matrícula S055322.

Integrante técnico

- I – Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472.

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Miguel Augusto Fonseca de Campos